



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO 6704, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

"Altera o Decreto 6656/2023 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6656 de 27 de fevereiro de 2023 com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica criado o Comitê Intersetorial para proteção à criança e ao adolescente, que será constituído pelos seguintes servidores municipais:

I – PRESIDENTE: Francielli Jacinto da Silva;

II – SECRETÁRIO: Marcio Silveira.

III – DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

a – Monique Dias Ribeiro;

b – Patricia Fernanda Dimas Zendron.

IV – DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL:

a – Jacqueline Ulian Ferreira de Souza.

V – DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

a – Amanda Mariano Hammine;

b – Iris Procópio Dias Santana;

c – Carla Inês Bruno de Melo.

VI – DIRETORIA DE GOVERNO:

a – Marizete Cristina Manfrin Barbosa.

VII – CONSELHO TUTELAR:

a – Tais Nara Aleixo Ferreira.

VIII – CMDCA:

a – Márcia Masumoto Gonçalves.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

IX – DELEGACIA REGIONAL:

a – Edna Mascarenhas Santana Souza.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 06 de abril de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos